



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO



**INDICAÇÃO N.º 046/2004**

**INDICAMOS COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS NA PRAÇA DA JUVENTUDE.**

**ARI GENÉZIO LAFIN – PMDB**, Vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. José Domingos Fraga Filho, MD. Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Emiliano Preima, MD. Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, **versando sobre a necessidade de colocação de LIXEIRAS na Praça da Juventude.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, o lixo fica espalhado por toda a praça, quando acontece algum evento;

Considerando que, lugar de Lixo é no Lixo;

Plenário "Aureliano P. da Silva", em 25 de Março de 2004.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Vereador PMDB